



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 189/2025

Manifesta apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para que se manifeste quanto ao descumprimento do prazo informado para início da distribuição postal no bairro Aranha Oliveira e para que inicie de forma imediata os serviços postais no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o Ofício nº 56479415/2025-SE-SPI, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), em resposta à Moção nº 19/2025, no qual foi informado que o serviço de distribuição postal no bairro Aranha Oliveira teria início em 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO até a presente data, o serviço de distribuição domiciliar não foi iniciado, contrariando o compromisso assumido pela empresa e prejudicando diretamente os moradores da região, que seguem sem acesso a um serviço essencial;

CONSIDERANDO que os Correios, em sua própria vistoria técnica, atestaram que o bairro está apto a receber o serviço postal, conforme previsto na Portaria nº 15.441/2024 do Ministério das Comunicações;

Vimos, por meio desta moção, manifestar nosso apelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que:

1. Se posicione de forma oficial quanto ao motivo do não cumprimento do prazo informado;
2. Estabeleça um novo cronograma claro, realista e imediato para o início efetivo da distribuição postal domiciliar no bairro Aranha Oliveira;
3. Execute com urgência as providências necessárias para garantir o início do serviço, em respeito aos cidadãos que ali residem.

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, encaminha apelo Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que para que a reivindicação seja atendida com a brevidade necessária. Esta moção será encaminhada à Superintendência Estadual de São Paulo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizada Praça D. Pedro II, 4-55, 5º andar – Centro, Bauru/SP - 17015-905.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de Julho de 2025.

Gustavo Bagnoli – vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6AD5MC000BG3919K> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6AD5-MC00-0BG3-919K

